



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, 24.508.640/0001-75
Jefferson Gabriel de Souza,



Objeto

Monitoramento Remoto por Empresa Especializada

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Santa Luzia enfrenta um desafio significativo de segurança patrimonial devido à dispersão de suas instalações em três locais: a sede administrativa, atualmente em reforma, o anexo que abriga o acervo documental e histórico, e o anexo destinado à garagem da frota oficial. Essa configuração fragmentada impede uma vigilância eficiente e unificada, expondo bens públicos a riscos de intrusão, vandalismo e outras ameaças. O problema é acentuado pela inviabilidade financeira e administrativa de manter vigilância humana presencial em todos os locais simultaneamente, o que comprometeria o orçamento e a eficiência da gestão pública.



A proteção do anexo que guarda o acervo documental é de importância crítica, pois contém a memória política e administrativa de Santa Luzia, um patrimônio histórico de valor inestimável e irreparável. A perda ou dano a esses documentos representaria um prejuízo irreversível à identidade e à história do município. Além disso, a garagem da frota oficial e a sede administrativa, mesmo em reforma, necessitam de proteção adequada para evitar danos e perdas materiais. A ausência de um sistema de controle eficaz deixa essas instalações vulneráveis, exigindo uma solução que garanta segurança contínua e eficiente.

A resolução desse problema é de interesse público, pois visa proteger o patrimônio físico e histórico do município de forma econômica e eficaz. Espera-se que a implementação de um sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso proporcione uma vigilância remota eficiente, reduzindo riscos e garantindo a integridade dos bens públicos. Isso resultaria em um uso mais racional dos recursos, alinhado aos princípios de eficiência e economicidade, além de assegurar a preservação da memória histórica de Santa Luzia, beneficiando toda a comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Março de 2026.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Joelson Diniz Ferreira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	25410 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO	Serviço	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - PB, 26 de Fevereiro de 2026

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos

Apoio

0001/2025

Joelson Diniz Ferreira

ASSESSOR PARLAMENTAR

001/2026

